

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MATRÍCULA 2017.1 PARA ALUNOS VETERANOS

O Presidente da **Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL** torna público que todos os alunos dos cursos de graduação da FAMASUL e FACIP devem adotar as providências abaixo, referentes à matrícula do primeiro semestre letivo de 2017, cujas aulas terão início em **13/02/2017**.

01. Alunos já vinculados em 2016.2 (2º ao 8º Período) VETERANOS:

OPÇÃO 01 - MATRÍCULA REGULAR (EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL)

A matrícula será realizada através do sistema de controle acadêmico, na sala da Central de Atendimento ao Aluno (Multimeios) no Período de **10/01/2017 a 31/01/2017, no horário das 13h às 19h**.

No ato da matrícula o aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, 02 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado em todas as páginas pelo contratante.

OPÇÃO 02 – MATRÍCULA / RETARDATÁRIOS (PRESENCIAL):

Período: **06/02/2017 A 10/02/2017, no horário das 13h às 19h.**
(NAS SECRETARIAS DAS INSTITUIÇÕES – FAMASUL/FACIP)

02. REABERTURA DE MATRÍCULA

E/OU REINTEGRAÇÃO (**EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL**)

Período: 09 e 10/02/2017.

LOCAL: Campus Universitário – BR 101 KM 186 – São Manoel – Palmares-PE

SECRETARIA DE CURSOS (FAMASUL/FACIP)

Horário: 13h às 19h

03. ALUNOS BOLSISTAS PROUPE:

3.1- O aluno bolsista PROUPE INTEGRAL (100%) matriculado nos cursos das Licenciaturas, deverá realizar a **MATRÍCULA PRESENCIAL e SOLICITAR O HORÁRIO NA SECRETARIA DE CURSO**, considerando que encontra-se APTO FINANCEIRAMENTE, sem necessidade de emissão de boleto de pagamento, no período compreendido entre 13/02/2017 a 24/02/2017;

3.2 – Os demais alunos bolsistas PROUPE, Parcial I e Parcial II, das Licenciaturas e Bacharelado, deverão seguir as mesmas orientações dos alunos regulares, nos termos das opções 01 e 02;

3.3 – Os valores da Matrícula 2017.1 respeitam os valores determinados no Decreto Estadual Nº 40.486 de 02 de abril de 2014, para alunos bolsistas.

04. O pagamento do valor da matrícula **NÃO** configura sua plena efetivação, não estabelecendo vínculo entre o ALUNO e a AEMASUL, devendo o mesmo obrigatoriamente dirigir-se as secretarias de cursos para geração e confirmação do HORÁRIO DE AULA.



Autarquia Educacional da Mata Sul – AEMASUL, entidade mantenedora das faculdades, Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL e Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares - FACIP.

05. TABELA DE VALORES (MATRÍCULA 2017.1)

INSTITUIÇÃO – FAMASUL (LICENCIATURAS)	INSTITUIÇÃO – FACIP (BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO)
VALOR MENSAL R\$ 290,00 (Ciências Biológicas, Letras, Matemática, Química, e História) VALOR MENSAL R\$ 338,00 (Curso de Pedagogia)	VALOR MENSAL R\$ 415,00

06. A Secretaria Geral da FAMASUL e FACIP estarão disponíveis para orientações durante todo o período de matrícula, através dos fones: (81) 3661-0625 FAMASUL e (81) 3662-1118 FACIP, no horário das 13h às 19h, bem como a Ouvidoria que deverá ser acessada na página www.famasul.edu.br

07. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Matrícula 2017.1, através de requerimento devidamente protocolado na AEMASUL, nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2017**, no horário de atendimento das 16h às 22h, tendo o PARECER FINAL, divulgados no site e murais da IES no dia **16.02.2017**.

Palmares, 09 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO ROQUE TAVARES
Presidente da AEMASUL
Portaria nº 012/2017